



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063  
e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

## PORTARIA Nº 038/2021

05.01.2021

**Súmula:** Designa os responsáveis financeiros do Legislativo Municipal

**José Valdir Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

Considerando: A necessidade de regulamentação dos responsáveis financeiros pela Câmara municipal de Bela Vista da Caroba junto as instituições bancárias;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. JOSE VALDIR RODRIGUES, vereador presidente da Câmara Municipal, portador do CPF:394.806.669-87 e o Sr. MAURICIO RICARDO DIECKEL, Servidor Efetivo na função de Contador, portador do CPF:024.372.039-40, como operadores financeiros das contas bancárias da Câmara MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Os operadores designados pelo art. 1º desta Portaria ficam autorizados a realizar todos os atos necessários à gestão e movimentação das contas bancárias de titularidade da CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, CNPJ 01.612.442.0001-51, tais como:

- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Emitir cheques
- Endossar cheque



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063  
e-mail: [camara@belavistadacaroba.pr.leg.br](mailto:camara@belavistadacaroba.pr.leg.br)

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras/poupanças
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar saques de conta corrente
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro.
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade e/ou terceiros
- Encerrar contas
- Consultar obrigações do debito direto autorizado
- Exercer as outras atividades a serem ofertadas pelo sistema

bancário

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 05 de janeiro de 2021.

**Jose Valdir Rodrigues**  
Presidente